
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 38/SEMDESTUR/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, RETIFICAR A PORTARIA Nº 38/2023/SEMDESTUR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30 de junho de 2023, (fl. 102), edição nº 3506, referente ao processo administrativo nº 00600-00023140/2023-82, de Diárias.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – TORNA VÁLIDA: ½ (meia) diária a servidora Maiara Moraes de Castro e 2 (duas) e ½ (meia) diárias ao servidor Moisés Fernandes de Prado, para se deslocarem a CACOAL – RO, no período de 19 a 21/06/2023.

LEIA-SE:

Art. 1º – TORNA VÁLIDA: 2 (duas) diárias e ½ (meia) a servidora Maiara Moraes de Castro e 2 (duas) e ½ (meia) diárias ao servidor Moisés Fernandes de Prado, para se deslocarem a CACOAL – RO, no período de 19 a 21/06/2023.

Porto Velho, 27 de julho de 2023

(Assinatura Digital)

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho –SEMDESTUR.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E0DA1A7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2023. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>